



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3090/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indico a Instalação de Redutor de Velocidade na Rua
Brigadeiro Faria Lima no bairro Vila Real**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o seguinte:

Tendo em vista as reiteradas solicitações recebidas por este gabinete e que se trata dos deveres de cidadania.

Considerando que os motoristas não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres e a segurança dos outros motoristas é medida que se impõe a instalação de redutor de velocidade na rua acima mencionada.

A situação merece especial atenção, tendo em vista que no local está instalada o Centro de Especialidades em Artes Marciais “Eliel Gomes”.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que tome as providências junto ao departamento competente para que seja realizado a instalação de redutor de velocidade **na Rua Brigadeiro Faria Lima no bairro Vila Real.**

Sala das Sessões 08 de dezembro de 2017


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador